



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 240/2023

Concede Adicional Insalubridade à servidora
UMBILINA APARECIDA DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Autos n. 0000723-71.2022.5.09.0325 - 2ª Vara do Trabalho de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **UMBILINA APARECIDA DE LIMA**, matrícula nº 913751, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.710.947-7-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 718.637.709-25, admitida em 01 de julho de 2008, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme

Portaria n.º 9851/23

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 04 de Janeiro 2023

DE N.º 12648.

UMUARAMA 06/02/2023

Gabriella

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS